



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 54/2021

Requer informações acerca de atendimento a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs) no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo em vista que a Dignidade Humana, conforme dispõe o artigo 5º e incisos da Carta Magna, constitui direito de todo ser humano, devendo o Estado prover condições ao seu pleno exercício;

Considerando que as pessoas que necessitam do serviço público e têm direito de serem satisfatoriamente atendidas;

Que, em que pese serem concorrentes a União, o Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização do serviço público no Brasil, a responsabilidade direta pela prestação desse serviço à população é dos Municípios, a quem cabe também a sua gerência, conforme disposto no Art. 18, Inciso I, da Lei nº 8.080/90;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Existe um atendimento especializado para as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs) no município de SBO na área social? Existe um atendimento especializado para os LGBT'S no município de SBO na área da saúde?
- 2) Os funcionários passam por treinamento especializado para realizar atendimento as Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs)?
- 3) Em atenção ao Decreto Estadual de nº 55.588/2010, que garante o uso do nome social em todos os órgãos públicos do Estado, sobre a questão do uso do nome social, existem relatos de que não aceitam o nome social no preenchimento da ficha médica do Pronto Socorro. Quais são os motivos de tal embargo?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 4) Qual o motivo para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs) serem atendidos no mesmo local que pessoas com doenças infectocontagiosas ANDIC?
- 5) Existem relatos da falta de endocrinologista na rede para atender Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs) qual a previsão de contratação?
- 6) O município possui centros de referência, delegacias e/ou conselhos tutelares com atendimento especializado pra receber Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs) vítimas de violência e adotando medidas de prevenção à evasão escolar motivada por LGBTfobia? Alguma parceria neste sentido com a Secretaria de Educação e Diretoria de Ensino estadual?

Justificativa:

Por se tratar de um assunto de real interesse para a sociedade de modo geral, é de lúdima importância a resolução dos problemas que foram causados aos jovens pela homofobia, preconceito e discriminação, sendo a resolução destas questões de extrema relevância para o fortalecimento da esfera pública, na construção de soluções criativas para os problemas de cidadania, preconceitos, violência e das desigualdades sociais de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 19 de janeiro de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-